



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – email: admcmsarapui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023

“Dispõe sobre alteração do valor mensal do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal”.

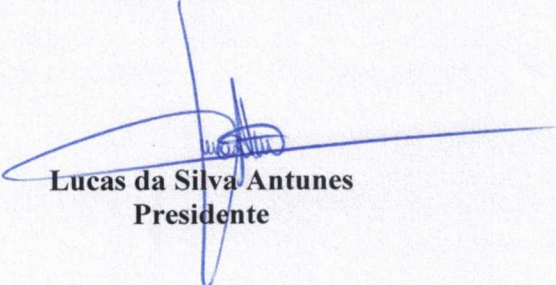
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legislativas e por seus vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

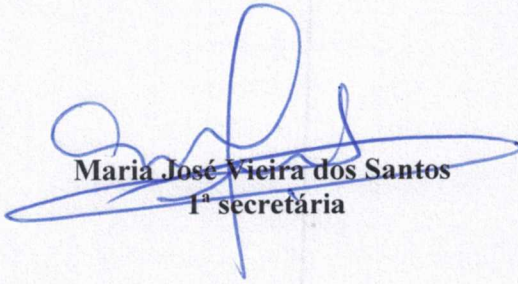
Art. 1º Fica alterado o valor do crédito mensal do Cartão Alimentação, fixado pela Lei Complementar nº 231/2023, para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) à partir de 1º de janeiro de 2024, autorizando desde já, a sua recomposição anual, nos termos do artigo 115 da Lei Orgânica do Município.

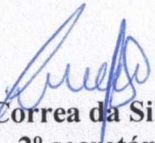
Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e ressalvadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarapuí,
21 de novembro de 2023.


Lucas da Silva Antunes
Presidente


Maria José Vieira dos Santos
1ª secretária


Letícia Correa da Silva Martins
2ª secretária



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 96/2023

Referente ao Projeto de Resolução n° 05/2023

Assunto: Dispõe sobre a alteração do valor mensal do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto a iniciativa, que é privativa da Mesa Diretora, conforme se verifica nos dispositivos pertencentes a Lei Orgânica de Sarapuí.

A leitura da propositura, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto.

O presente Projeto tem por base rever o valor aquisitivo do cartão vale alimentação concedido a todos os servidores do Poder Legislativo e passará a ser reajustado no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que poderá ser atualizado a partir de 01/01/2024, conforme correção de infração.

Entendemos que o Município, seja por meio do Poder Executivo, seja por meio do Poder Legislativo, não poderá conceder aumento isolado ou diferenciado a determinado servidor público isoladamente, sob pena, de assim procedendo, ser nulo o ato concedente, por ofensa aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, em especial, os da isonomia, moralidade e impessoalidade.

Sobre o Mérito manifestará o plenário.

Após todo o exposto, cabe explicitar que tal parecer não vincula as comissões permanentes, nem tão pouco reflete o pensamento dos Edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Sarapuí

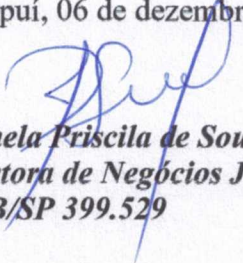
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 06 de dezembro de 2023.


Pamela Priscila de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº 05/2023** de autoria da Mesa Diretora.

“Dispõe sobre alteração do valor mensal do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2023.

Laércio Larice Rodrigues

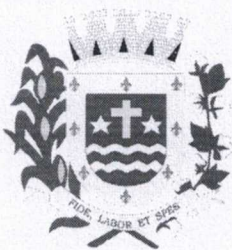
Presidente

Robson Araújo

Membro

Adriano Cirilo

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

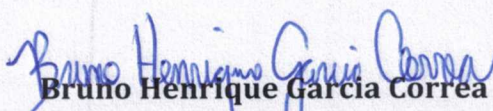
Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº 05/2023** de autoria da Mesa Diretora.

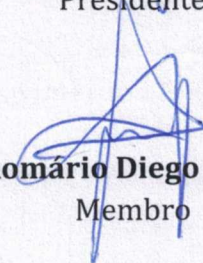
“Dispõe sobre alteração do valor mensal do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2023.


Bruno Henrique Garcia Correa
Presidente


Romário Diego Holtz
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº 05/2023** de autoria da Mesa Diretora.

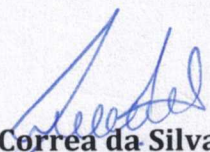
“Dispõe sobre alteração do valor mensal do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2023.


Cristiano Xavier Rodrigues
Presidente


Letícia Correa da Silva Martins
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro